



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.129 , de 22 / 08 / 08

Processo nº: 53.182

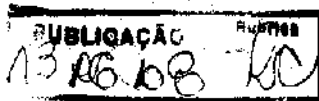
PROJETO DE LEI Nº 10.012

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

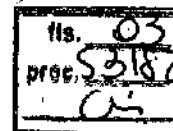
Ementa: Denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa
(Bairro Medeiros).

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
03/09/2008

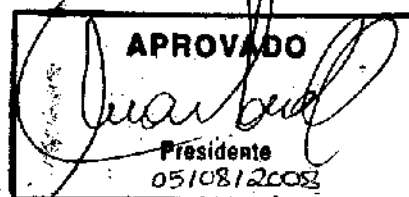
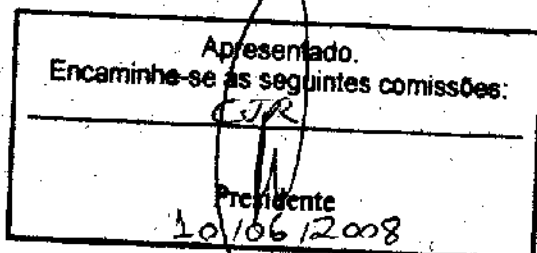


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PD 365/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/06/08 09:28 053182



PROJETO DE LEI Nº. 10.012

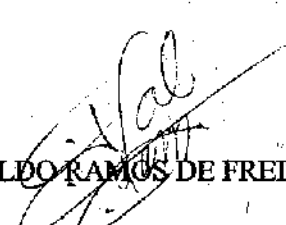
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "**Rua JOAQUIM RODRIGUES**" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua JOAQUIM RODRIGUES**" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

8500-55 88.00m
GLERA 2° 30'
MARIO MELANI & FORTUNATO ANTONIO MELANI

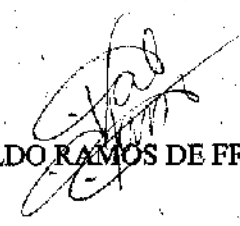


(PL nº. 10.012 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOAQUIM RODRIGUES

NASCIMENTO: 08/08/1928

local: SÃO MANUEL

Estado: SP

FALECIMENTO: 03/02/2003

local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ROQUE RODRIGUES

Mãe: EMÍLIA RAMOS

Justificativa da homenagem

Casado com Leonor Fernandes Rodrigues, pai de 4 filhos, residente em Jundiaí desde 1961, trabalhando por muitos anos em empresas têxteis. Era cristão de fé evangélica, membro da Congregação Cristã no Brasil. Homem simples, dedicado à família, trabalhador, honrado, de bom coração e sempre pronto a ajudar a quem dele necessitasse, cooperando para o crescimento dessa cidade.

Representante da família ou informante:

Nome: José Alberto Rodrigues

Endereço:

telefone(s):



MINISTÉRIO DA GUERRA

2º R. M.

14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

(Corpo ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

FICHADO

Nº 388541

SÉRIE A

Chefe 2ª Sec. 52

CERTIFICO que o cidadão **JOAQUIM RODRIGUES**

da classe de 1928, alistado no ano de 1946, pelo Município de **Porto Feliz**, Estado **São Paulo**, incorporado no ano de, é considerado reservista de 3ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de **Roque Rodrigues**

e de **Emília Ramos**

Estado **São Paulo**

Natural de { Município **São Manoel**

Cidade (lugar) ---

Data de nascimento **8 de agosto de 1928**

Vacinado? **Sim** Lê? **Sim** Escreve? **Sim**

Sabe nadar? **Sim** Dirige auto? **Não**

Profissões sucessivas

Carteira de Identidade n.

fls. 03
proc. 53182
C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2.º SUBDISTRITO

MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Saulo de Oliveira Salvador

Oficial

Bel. Luiz Ricardo de O. Salvador

Oficial Substituto

Rosania Onório Puça

Magali Neusa Zanutto

Escreventes:

Fernando Rubens Fernandes Cardoso

Fernando César dos Santos

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIDÃO que, às folhas 168-V, do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.924, consta que no dia quatro de fevereiro de dois mil e tres, foi lavrado o assento de **JOAQUIM RODRIGUES**, com setenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, tecelão aposentado, natural de São Manuel, Estado de São Paulo, nascido no dia oito de agosto de mil novecentos e vinte e oito, residente na Rua Angelo Lottierzo, 010, Parque Brasília, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de **ROQUE RODRIGUES**, e de **EMILIA RAMOS**, ambos falecidos, falecido no dia tres de fevereiro de dois mil e tres (03/02/2003), às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Centro Médico das Pitangueiras, nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Julio Cesar Gonçalves, CRM 83.773, que deu como causa da morte - insuficiência respiratória aguda - acidente vascular cerebral - hipertensão arterial sistêmica - hipertensão arterial. O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante **José Alberto Rodrigues**. Observações: O falecido era casado em Porto Feliz, SP, com Leonor Fernandes Rodrigues, aos 10/02/1957, L9 B-06 fls. 060 nº 2.515, deixou os filhos: José Alberto, com 49 anos, Dalva, com 47 anos, Altair, com 45 anos e Gerson, com 36 anos, deixou bens, mas não deixou testamento conhecido, não tinha documento militar, era eleitor nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 07 de fevereiro de 2003:

Bel. Luiz Ricardo de Oliveira Salvador
Oficial Substituto

OFICIAL IPESP TOTAL
0,00 0,00 0,00
Selos recolhidos pela guia nº 00032/03.
Digitado por: Fernando

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL VILA ARENS

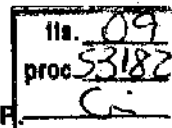
Rua: Lacerda Franco, nº 178
CEP: 13201-750 - Jundiaí - SP
Fones: (11) 4587-0393, 4507-0393
4587-0212, 4526-1288
Bel. Saulo de Oliveira Salvador - Oficial

1ª CERTIDÃO
GRATUITA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 – CENTRO – CEP 13201-774 – JUNDIAÍ – SP
Fones: 4523-4527 – 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br



Jundiaí, 17 de outubro de 2007

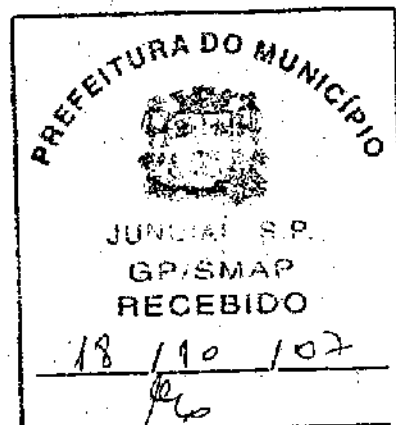
OFICIO: ERF 0250/2007

Exmo. Sr.

Dr. ARY FOSSEN

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA



Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de rua, e solicita de V. Exa., as seguintes informações sobre a mesma.

A referida rua, hoje consta como Rua 2, e localiza-se no Loteamento Jd. Santa Rosa, Bairro do Medeiros.

1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada ?

2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?

3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, de V. Exa., apresento-lhe cordiais saudações, colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente

Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)
Vereador

"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"

Gabinete do Vereador
Tel. 4523-4527 / 9798-2036



OF. GP/SMAP n.º 227/2007

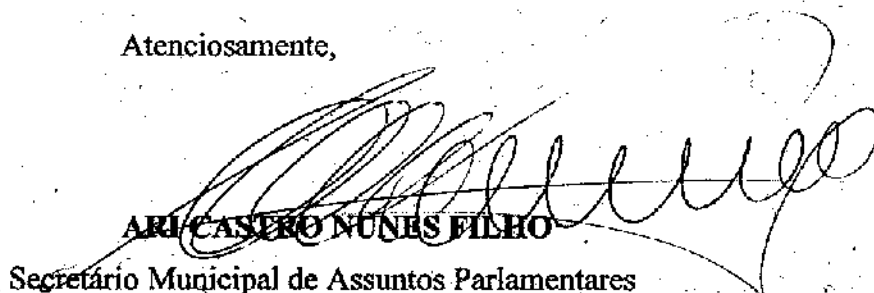
Jundiaí, 10 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios ERF 0249/2007, [REDACTED] ERF 0251/2007, ERF 0252/2007 e ERF 0253/2007, datados de 17 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas em questão, situadas no Loteamento Jardim Santa Rosa, no Bairro Medeiros, pertencem ao patrimônio público, não receberam denominação e são oficiais.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.182

PROJETO DE LEI Nº 10.012, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 02 do loteamento jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

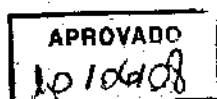
PARECER Nº 1.183

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ENIVALDO DE FREITAS**, que denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros), conforme planta de fls. 04.

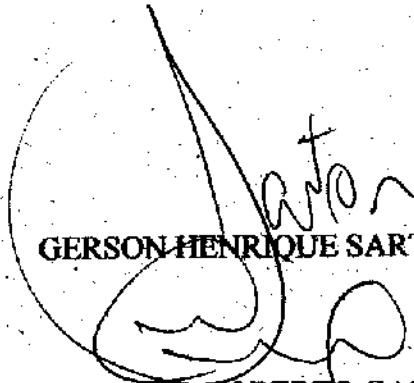
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de núcleo que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

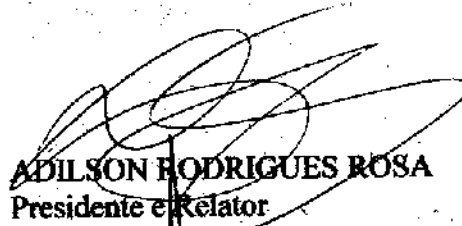
Parecer favorável.

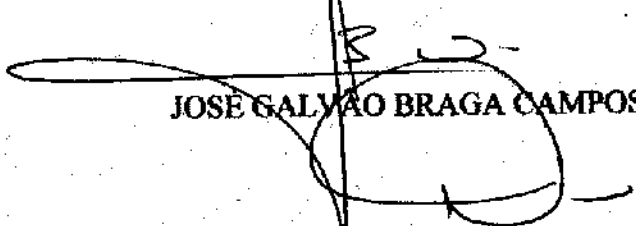


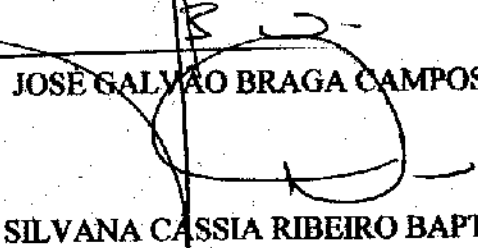
Sala das comissões, 10.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS


SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 53.182

PUBLICAÇÃO

08/08/2008

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.012

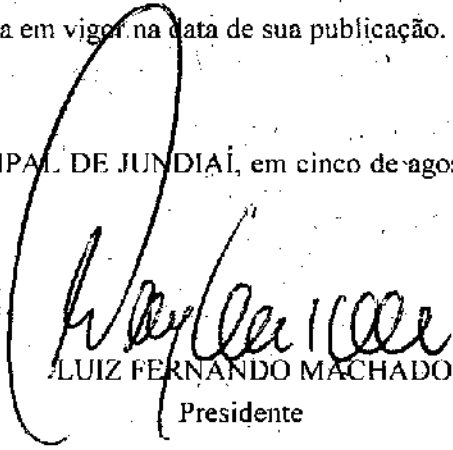
Denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 5 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "***Rua JOAQUIM RODRIGUES***" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e oito (05/08/2008).

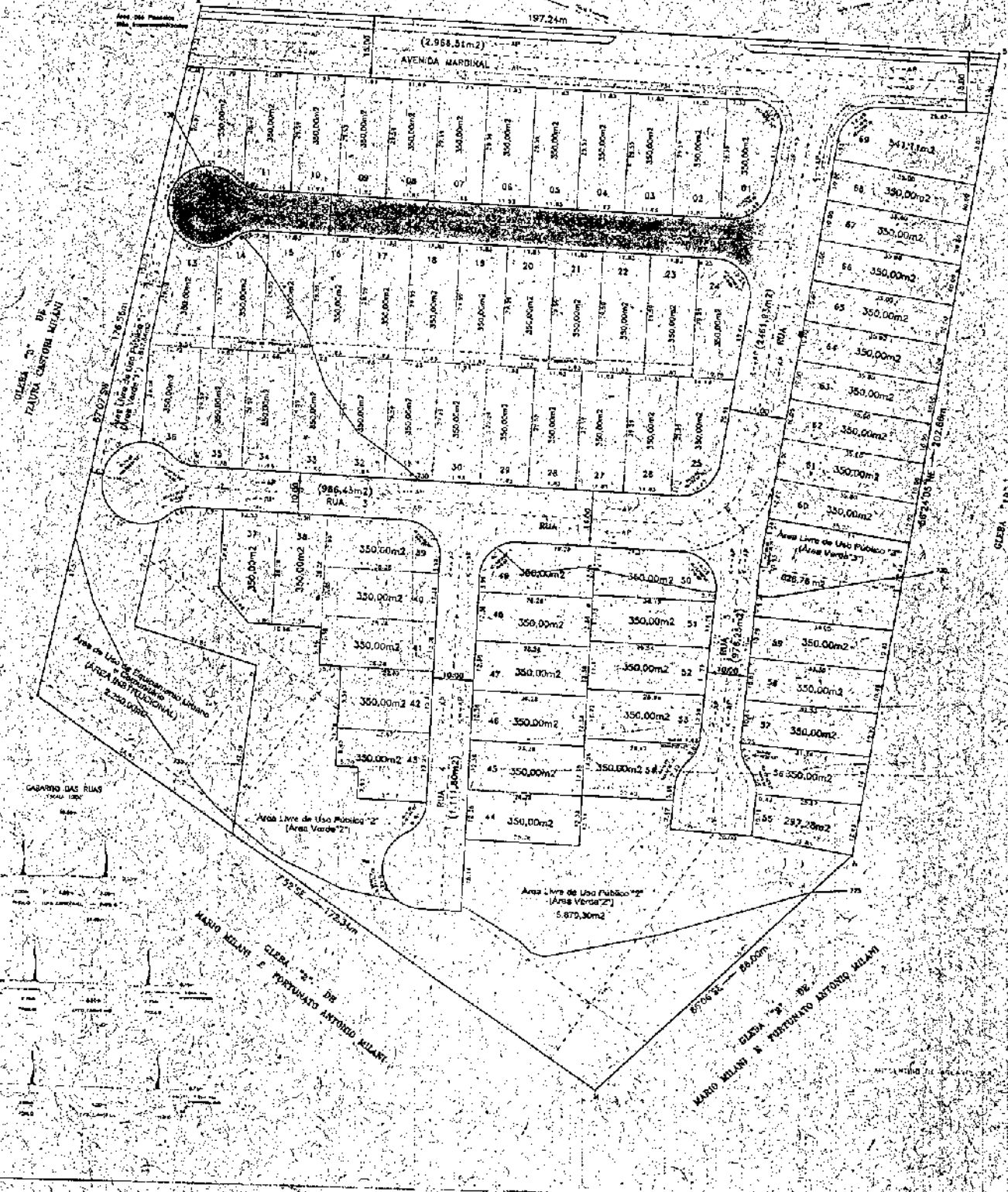


LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI

LEGENDA





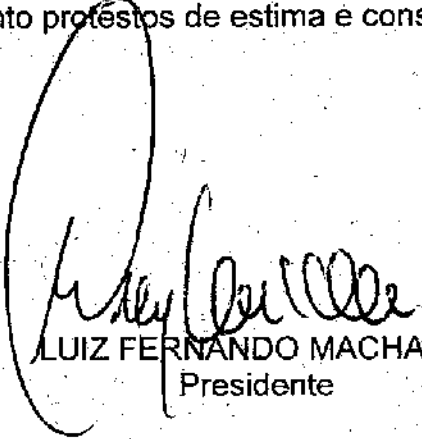
Of. PR/DL 1.688/2008.
proc. 53.182

Em 05 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.012/2008**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	15
proc.	53.182
	fl

PROJETO DE LEI Nº. 10.012/2008

PROCESSO Nº. 53.182

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.688/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04.08.08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Artur Moreira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29 / 08 / 08

W. Amparo

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 602/2008

Processo nº 21.411-5/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/AGO/08 11:30 054220

EXPEDIENTE

Ass. IG
Proc. 52182

Jundiá, 22 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.129, objeto do Projeto de Lei nº 10.012, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

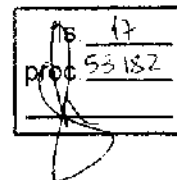
Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



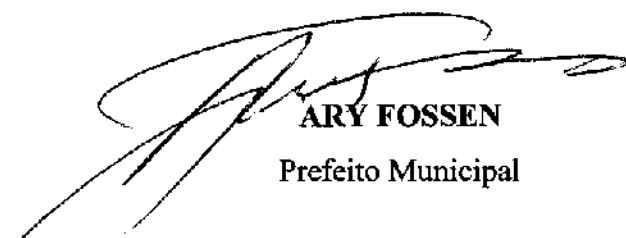
LEI N.º 7.129, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

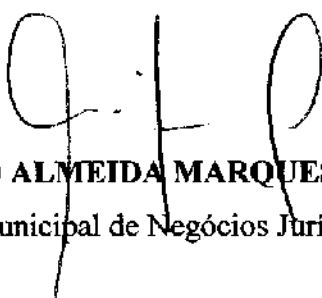
Art. 1º - É denominada "*Rua JOAQUIM RODRIGUES*" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

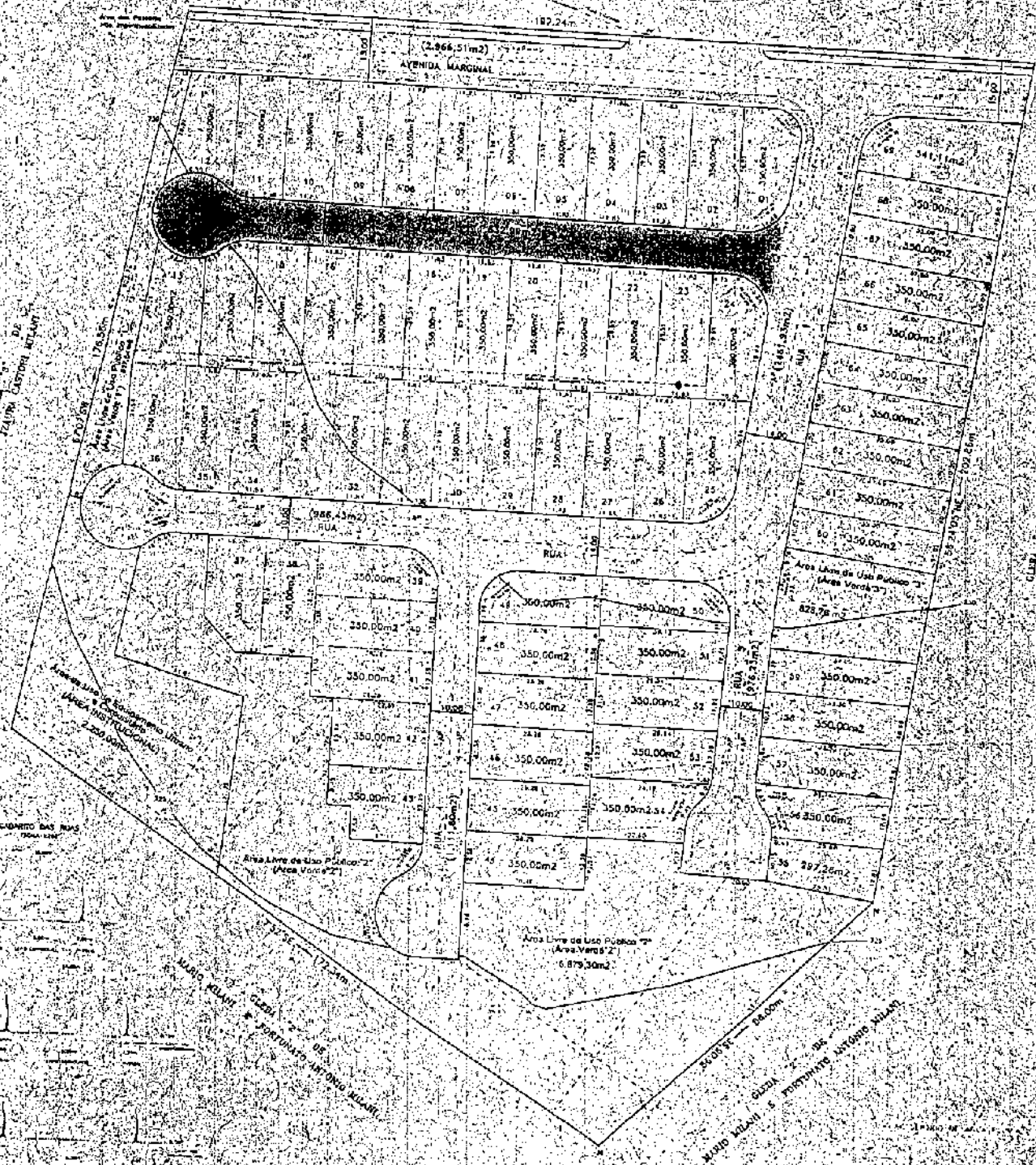


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

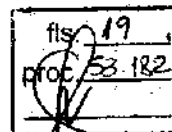
RUA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI

LEGENDA





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
29/08/08 H

LEI N.º 7.129, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOAQUIM RODRIGUES" a Rua 2 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos